



Lei nº 4.652, de 27 de setembro de 2024.

Institui a Semana da Maternidade Atípica e do Responsável Legal Atípico, denominada “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” no âmbito do município de Ponta Porã/MS.

Autoria: Vereadora Kamila Alvarenga e Vereadora Neli Abdulahad.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica instituída a Semana “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.*

I - *O propósito da semana “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”, é celebrar e honrar as mães e mulheres responsáveis que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos e dos filhos de outrem.*

Art. 2º *São Mães Atípicas, mulheres que têm filhos neuro atípicos, transtornos ou condições de saúde atípicas.*

Art. 3º *É Responsável Legal Atípico, toda mulher responsável pelo cuidado de pessoas atípicas, descritas nas condições do parágrafo anterior.*

Art. 4º *Os objetivos da Semana “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” são:*

I - *estimular políticas públicas em prol das mulheres que experimentam a maternidade atípica e as responsáveis legais atípicas, sobretudo políticas em saúde mental;*

II - *promover debates e outros eventos sobre a maternidade atípica e aos responsáveis legais atípicos;*



III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil a favor das mulheres que experimentam a maternidade atípica e aos responsáveis legais atípicos.

Art. 5º Na semana “**CUIDANDO DE QUEM CUIDA**” o Poder Público Municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, poderá conforme critérios de oportunidade e conveniência, realizar campanhas relacionadas ao tema de maternidade atípica e responsável legal atípico.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal